



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 35/2023

Proposio : Projeto de Lei n 29/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao, conforme emenda especial federal.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – 02.02.04 – Valor: R\$ 192.000,00 – Cd. Apl. 100 143
- Ficha a criar – 02.07.01 – Valor: R\$ 108.000,00 – Cd. Apl. 100 143

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio de repasse federal referente  emenda especial com a finalidade de recursos para investimento.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 22/05/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio